

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.586/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	11.500	
SUB-TOTAL				11.500	
530002-SEMOB	15.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		11.500
SUB-TOTAL					11.500
TOTAL GERAL				11.500	11.500

DECRETO Nº 27.587 de 18 de agosto de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.978,00 (quinze mil e novecentos e setenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.587/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.92	0.2.29	15.978	
	08.244.0035.2341	4.4.90.52	0.2.29		15.978
SUB-TOTAL				15.978	15.978
TOTAL GERAL				15.978	15.978

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 18 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2133/2016 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/08/2016, o servidor **FRANCISCO ASSIS BORGES RIBEIRO**, do cargo de Coordenador Regional, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003, DOM de 10/06/2003,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo, publicada erroneamente no DOM nº 6.527 de 20 a 22/02/2016.

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARLENE MARTINS SALES DE SOUZA	413229084	193

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2016.

DECRETO de 01 de agosto de 2016

Publicado no DOM de 02/08/2016

Republicado por ter saído com incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, por 01 (um) ano, à vista do que consta do Processo nº 1863/2016-GABP, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA ISABEL RIBEIRO MAYAN	887673	COGEL
JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	23983	SEFAZ
JOSELICE DE JESUS SILVA	22	SEMAN
RAILDA CASTRO DE ANDRADE	374	
CÂNDIDO ANTÔNIO CRUZ GRANA	25	
MATILDE BARBOSA CRUZ	132	SEDES
ARABELA GRACE DA MASCENA MUZZI	223462	TRANSALVADOR
MANOEL JUSTINIANO MELO DA FONSECA	887745	COGEL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2016.